

AGROINDÚSTRIA

Vigência: 19/01/2026

DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

1. **Declaração de Propósito de Relacionamento** (disponível em nosso [site](#));
2. **Ficha Cadastral de Pessoa Jurídica** devidamente preenchida (disponível em nosso [site](#));
3. **Atos constitutivos** da pessoa jurídica com suas respectivas alterações, devidamente registrados pelo órgão competente;
4. **Comprovante de endereço** (últimos 60 dias) **com CEP**, podendo ser uma das opções abaixo:
 - 4.1. **Imóvel próprio**: conta de água, energia, telefone, internet, TV por assinatura; fatura de cartão de crédito; ou carnê de IPTU ou de ITR; **ou**
 - 4.2. **Imóvel alugado**: contrato de aluguel vigente com assinaturas reconhecidas em cartório, acrescido do comprovante de endereço do imóvel alugado (vide **item 4.1**), em nome do locador ou do locatário, conforme estabelecido em contrato.
5. **Alvará de Funcionamento** válido;
 - 5.1. Em caso de projeto de implantação, apresentar o **protocolo de solicitação** de licença de funcionamento;
6. **Certidão Negativa de Débitos Estaduais** emitida no [site](#) da SEFAZ-AM;
7. **Demonstrações Contábeis** com Certificado de Regularidade Profissional (CRP), conforme abaixo:
 - 7.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício dos três últimos exercícios; **e**
 - 7.2. Balancete Acumulado e Demonstrativo de Resultado, com data base de apuração não superior a 60 dias; **ou**
 - 7.3. Balanço de Abertura com o CRP, em caso de projeto de implantação.
8. Alguma das **certidões** abaixo, em caso de não ser possível a emissão pela internet:
 - 8.1. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - 8.2. Certidão de Débitos Trabalhistas;
 - 8.3. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
 - 8.4. Certidão de Débitos de Tributos e Contribuição Municipais e Estaduais.

DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (SÓCIOS/AVALISTAS/PROCURADORES)

9. **Ficha Cadastral de Pessoa Física** (disponível em nosso [site](#));
10. **CPF e documento de identificação com foto** (frente e verso), inclusive de cônjuge/companheiro(a), se for o caso;
11. **Certidão** de casamento, divórcio, união estável ou de óbito, se for o caso;
12. Procuradores devem apresentar procuração;
13. **Comprovante de endereço residencial**, conforme o **item 4**;
14. **Declaração de Imposto de Renda** de Pessoa Física (DIRPF), atualizada, com recibo de entrega.
15. Exclusivamente para os sócios, **certificado de capacitação em gestão**, se houver;

DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL RURAL (SE FOR O CASO)

16. **Comprovação** de propriedade e/ou de posse do imóvel rural, podendo ser **uma** das opções abaixo:
 - 16.1. **Registro de Imóvel** emitido por cartório de registro de imóveis;
 - 16.2. **Título Definitivo** do imóvel;
 - 16.3. **Escritura pública** reconhecida em cartório, acrescida de documento de propriedade do imóvel;
 - 16.4. **Contrato de arrendamento/comodato** reconhecido em cartório, acrescido de documento de propriedade do imóvel;
 - 16.5. **Requerimento de regularização fundiária** de área da União expedido pelo INCRA ou pela SUFRAMA;
 - 16.6. **Documento de ocupação regular** de área do Estado emitido pela SECT ou **protocolo** de requerimento de regularização;
 - 16.7. **Declaração de habitante de reserva** de Desenvolvimento Sustentável, Extrativista ou Florestal, em situação regular, expedida pelo devido órgão responsável pela reserva, incluindo **autorização** para o desenvolvimento da atividade a ser financiada e a área utilizada para esse fim;
 - 16.8. Relação fornecida pelo INCRA de beneficiários do projeto de assentamento, no caso de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

AGROINDÚSTRIA

Vigência: 19/01/2026

GARANTIAS - DOCUMENTAÇÃO

17. **MATRIZ DE RISCO, SE FOR O CASO;**

18. **GARANTIA REAL E/OU AVAL DOS SÓCIOS OU DE TERCEIROS:**

18.1. **Garantia Real, em caso de alienação de imóveis e hipotecas (imóvel não pode ser bem de família):**

18.1.1. Certidão Narrativa de Matrícula, Registro e Averbacões;

18.1.2. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários emitida pela Prefeitura do Município onde está localizado o imóvel, em validade, ou Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida pela Receita Federal do Brasil, em validade;

18.1.3. Certidão Negativa Cível e Criminal do proprietário do imóvel (pessoa física ou jurídica), expedida pelos respectivos tribunais;

18.1.4. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR);

18.1.5. Certidão de quitação de débitos condominiais expedida pela administradora do empreendimento, em caso de imóvel situado em condomínio; e

18.1.6. Georreferenciamento, em caso de imóveis com área superior a 1,0 ha.

18.2. **Documentos do Avalista:**

18.2.1. Documentos pessoais (os mesmos solicitados ao titular nos itens 10, 11 e 13);

18.2.2. Comprovação de renda, conforme abaixo:

18.2.2.1. Apresentar os 03 (três) últimos contracheques; ou

18.2.2.2. Apresentar a DIRPF, completa e atualizada, com recibo de entrega, ou a DECORE.

DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL

19. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no **CAR ATIVO** e Demonstrativo do **CAR, se for o caso;**

20. **Licença Ambiental** da atividade a ser financiada ou a respectiva **Declaração de Inexigibilidade**, ambas emitidas pelo IPAAM, conforme legislação vigente;

21. Se for o caso, **outorga d'água** ou a respectiva **dispensa**, ambas emitidas pelo IPAAM.

DOCUMENTAÇÃO SANITÁRIA

22. Licença Sanitária (ADAF/ANVISA e/ou MAPA) e Registro nos Órgão de Inspeção (SIF, SIE ou SIM), se for o caso.

DADOS BANCÁRIOS PARA CUSTEIO

23. Para sua segurança e agilidade, o valor do financiamento será creditado **obrigatoriamente via Pix**, informe sua chave **CNPJ**.

DOCUMENTAÇÃO PARA INVESTIMENTO

24. Se investimento para **construção** e/ou aquisição/instalação de **máquina, implemento, insumo, equipamento, sistema de energia solar** etc., apresentar **01 (um) orçamento/carta proposta** do Prestador de Serviço/Fornecedor, contendo:

24.1. Descrição e valores detalhados dos itens a serem adquiridos;

24.2. Valor do **serviço de instalação**, se for o caso, descrito de forma separada; e

24.3. Telefone, endereço com CEP, e-mail, CNPJ e Inscrição Estadual do fornecedor.

24.4. **Prestador de Serviço:** Para sua segurança e agilidade, o valor do financiamento será creditado **obrigatoriamente via Pix**. Informe sua chave **CPF** ou **CNPJ**;

24.5. **Fornecedor:** Para sua segurança e agilidade, o valor do financiamento será creditado **obrigatoriamente via Pix**. Informe sua chave **CNPJ**.

DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA PELO IDAM

25. **Laudo de vistoria** com registros fotográficos;

26. **Projeto técnico**, conforme o valor a financiar:

26.1. Se abaixo de R\$ 100.000,00, apresentar o **Plano Simples**;

26.2. Se igual ou superior a R\$ 100.000,00, acrescentar o **Projeto Técnico Descritivo**;

26.3. Financiamentos com valor a partir de R\$ 100.000,00 devem ter **parecer técnico da GEGERER**;

27. Se financiamento para construção, **planta baixa simplificada (CROQUI)**.

- Os documentos devem ser entregues no escritório local do IDAM e enviados para o setor de **cadastro**. da **AFEAM**, através do e-mail cadastro@afeam.org.br para análise. Após a aprovação do cadastro, a AFEAM autorizará o IDAM a elaborar o projeto e enviá-lo para a análise de crédito.

- Outros documentos e informações poderão ser solicitados durante a análise da proposta.

- Não alfabetizados** devem apresentar **procuração** lavrada em cartório (modelo disponível em nosso [site](#)).

- Enviar cópias dos documentos **originais** digitalizados em PDF.